RETIRADO P/ AUTOR EM 21/06/2017

Projeto de Lei nº 024 /2017 Autor: Vereador Leonardo Barbosa dos Santos
Partido- SD

EMENTA:

Dispõe sobre o envio de informação a Câmara Municipal de São Lourenço da Mata sobre os pedidos de providencias, por meio de Requerimento e de Indicações, remetidos ao Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

Art.1º - O Poder Executivo Municipal informará a Câmara de Vereadores sobre o encaminhamento dado aos Requerimentos e as Indicações aprovadas pelo Poder Legislativo Municipal e remetidas ao Poder Executivo Municipal.

Parágrafo Único. As informações do Poder Executivo Municipal deverão conter no mínimo:

I- A data do encaminhamento ao órgão ou ao setor competente
II- Medidas adotadas para realizar o solicitado
III- Soluções efetivamente dadas
IV- Data da finalização do solicitado
V- Em caso de ainda não ter sido concretizado o Requerimento ou a Indicação, quando da informação a ser enviada ao Poder Municipal:

a) mencionar o motivo
b) Citar a provável data da concretização: e
c) Quando da decisão da não concretização de algum Requerimento ou Indicação, justificar esse ato.

Art. 2º -Fica estipulado o prazo de 15 (quinze) dias, prorrogáveis por mais 15 (quinze) dias para que Poder Executivo Municipal encaminhe as informações sobre os Requerimentos e as Indicações.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Lourenço da Mata-PE
19 de Maio de 2017

LEONARDO BARBOSA DOS SANTOS
Vereador -SD